



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118, de 26 de dezembro de 2014.

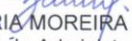
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA**, SIAPE nº 1829900, CPF nº 590.098.532-68, para atuar como Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão nº 73/2014, Processo 2174/14-16, referente a empresa **TERRA PERFURAÇÕES LTDA**, que tem objeto a contratação dos serviços de perfuração e montagem de poços tubulares profundos de seis polegadas com até cem metros de profundidade, revestido com tubo geomecânico, com estudos geofísicos, limpeza e teste de vazão, com fornecimento e toda a instalação de bomba submersa, trifásica, com fornecimento e instalação de caixas d'água em fibra de vidro com capacidade de armazenamento de cinco mil litros de água, para atender os campi da UFC, tendo como Fiscal suplente, o servidor **CARLOS HENRIQUE MARTINS XIMENES**, SIAPE Nº 291136, CPF Nº 072.921.473-72, sendo o fiscal lotado na Prefeitura do Campus do Pici e o suplente na Prefeitura Especial.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.


Profª. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração